



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

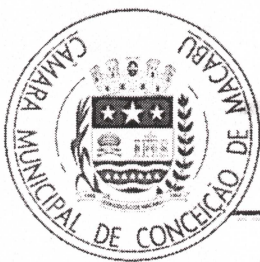


000335

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/10/23000335

Número / Ano	000335/2023
Data / Horário	23/10/2023 - 13:44:00
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Sargento Fábio Silva Machado.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	71
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 335/23
Rubrica  Fls 01



C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 235/23
Rubrica 8507 Fls 23

LIDO
23/10/23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 71/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
30/10/2023
PRESIDENTE

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO SARGENTO FÁBIO SILVA MACHADO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Sargento Fábio Silva Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

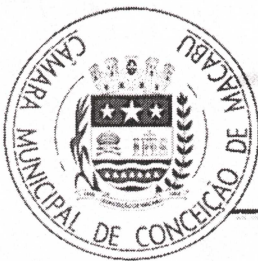
Conceição de Macabu/RJ, 23 de outubro de 2023.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

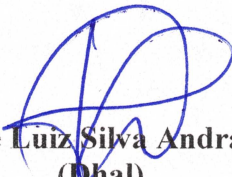
C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 935/23
Rubrica *[assinatura]* Fls 04

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Fábio Silva Machado (3º SGT PM F. MACHADO), natural de Conceição de Macabu, nascido em 22/12/1979. Admitido na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em 07/04/2011.

Fez o Curso de Formação de Soldados no CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praça) e posteriormente foi lotado para estágio no 5º BPM, depois classificado na UPP São Carlos, logo foi transferido para o 32º BPM/Macaé em 2012 e após para a 2ª Cia Conceição de Macabu,

Desde então vem atuando nos municípios de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus, com diversas ocorrências e serviços prestados a comunidades destes municípios em combate à criminalidade.


Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

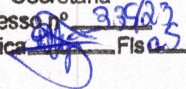
☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 3323
Rubrica  Fls 03

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

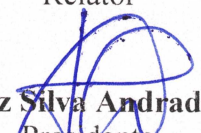
A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

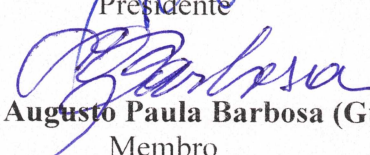
Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira
Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 335/23
Rubrica 2023 Fis. 06

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 281/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 69, 70, 71 e 72, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 30/10/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	16.998/23
Em:	31 / 10 / 23
Ass:	~

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 335/23
Rubrica [assinatura] 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 71/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO SARGENTO FÁBIO SILVA MACHADO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Sargento Fábio Silva Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Ano 20 | Nº 181 | 01 de Novembro de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CABO WESLEY ANDRÉ GOMES.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Cabo Wesley André Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2023
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SARGENTO FÁBIO SILVA MACHADO.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Sargento Fábio Silva Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CABO PAULO FERNANDO E SILVA BRITO.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Cabo Paulo Fernando e Silva Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2023
AUTORIA: Mesa Diretora

Dispõe sobre prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa nº 13/2023.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa nº 13/2023, a partir do dia 06 de novembro de 2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024